



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2355 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO
DE IMÓVEL COM A EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ETC, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ** faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso de Imóvel com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a cessão de um imóvel com a finalidade de alocar a Agência de Correios e Telégrafos no município de Quissamã.

§ 1º O imóvel objeto do Termo de Cessão de Uso será locado pelo Poder Executivo, uma vez que a Administração Pública Municipal não dispõe de imóvel próprio desocupado para atender a presente Lei.

§ 2º As despesas de consumo de energia elétrica e água do imóvel locado ficará a encargo da ECT.

§ 3º A cessão do imóvel será outorgada em caráter gratuito e terá prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º A escolha do imóvel dar-se-á após ampla pesquisa de mercado e em comum acordo com a ECT, sendo a locação formalizada de acordo com as legislações pertinentes à matéria.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

TB



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 20 de Setembro de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 12 / 09 / 2023
Em 2.º Turno 13 / 09 / 2023

Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 21 / 09 / 2023

Edição: 2472


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207